



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003874/2018-09, resolve:

Art.1º Remover, mediante permuta, os Procuradores da República ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1055, e DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO, matrícula nº 1567, ficando o primeiro lotado na Procuradoria da República no Município de Caçador/SC e o segundo lotado na Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC.

Art.2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 19 de março de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 mar. 2018. Seção 2, p. 62.](#)